Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 413/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **sejam realizadas na escola E.M.E.F. "Prof.ª Patrícia Maria dos Santos", localizada na Rua Benedito Galero, 99, no Jardim São Matheus, as seguintes melhorias:**

- **Substituição do alambrado na parte dos fundos da escola por muros de concreto;**
- **Aumentar a ronda no local, no período noturno, tanto por parte da Guarda Civil Municipal-GCM quanto da Polícia Militar;**
- **Exigir uma melhor prestação de serviço por parte da empresa ÚNICA no tocante à efetividade das "rondas" realizadas, na qualidade das câmeras de vigilância instaladas no local e gravações das mesmas, estudando melhor posicionamento, inibindo assim, a ação de marginais e vândalos;**
- **Troca total da areia do "tanque de areia" do *Playground*, bem como providenciar uma melhor localização da torre de sustentação da caixa d'água, proporcionando o aumento e melhor campo de visão da professora com relação aos alunos quando estão no local;**
- **Retirada de galhos e limpeza da área localizada na parte dos fundos da escola, onde foi realizada a retirada de uma árvore e os galhos ainda se encontram no local.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado tanto por moradores ao redor da escola como por pais de crianças que frequentam a E.M.E.F. "Prof.ª Patrícia Maria dos Santos", que apresentaram as demandas acima citadas.

A escola vendo sendo alvo de vândalos e furtos com frequência, devido à falta de segurança, o alambrado que compõe os fundos da escola facilita a entrada desses elementos, que chegaram ao ponto de não apenas furtar o local levando as torneiras e outros materiais, mas de defecar no interior do aparador de comida *buffet* (local onde é servida comida para as crianças).

Ao solicitar as imagens das câmeras de segurança, segundo relato de alguns pais que fazem parte da Associação de Pais e Mestres (APM), a qualidade das imagens não era boa no sentido de identificar e, posteriormente, "punir" o infrator, e a nosso ver a forma de procedimento da citada empresa de segurança foi incorreto ao passar a responsabilidade da investigação para a Direção da escola.

A troca da areia do "tanque de areia" do *Playground* se faz necessária em virtude do risco de contaminação para as crianças, a areia atual oferece grandes riscos para a saúde.

A limpeza de toda a localidade (inclusive ao redor) se faz necessária em virtude do risco do aparecimento de animais peçonhentos.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 28 de agosto de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 28 de agosto de 2.018

LUCIANO DA SILVA
Vereador